

## PORTARIA Nº 117 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

*Designa servidor do quadro comissionado da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Designar* o servidor **Tiago Viana Santos**, CPF nº 088.409.996-20, matrícula nº 3463, para exercer a Função Gratificada de **Pregoeiro**.

Art. 2º Pelo exercício da função mencionada no artigo anterior o servidor fará jus a gratificação prevista no Artigo I da Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo comissionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de outubro de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**